



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2023.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do conserto do veículo Fiat Strada, placa IWT 6A62, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

| LOTE                              |      |                                  |         |        |              |                     |
|-----------------------------------|------|----------------------------------|---------|--------|--------------|---------------------|
| 01                                | Item | Descrição                        | Esp.    | Quant. | Valor Unit.  | Valor Total         |
|                                   | 01   | Sapata de freio                  | Peça    | 01     | R\$ 149,90   | R\$ 149,90          |
|                                   | 02   | Pivô suspensão                   | Peça    | 02     | R\$ 69,90    | R\$ 139,80          |
|                                   | 03   | Kit embreagem                    | Peça    | 02     | R\$ 419,90   | R\$ 839,80          |
|                                   | 04   | Amortecedor dianteiro            | Peça    | 02     | R\$ 369,70   | R\$ 739,40          |
|                                   | 05   | Coxim suporte dianteiro          | Peça    | 02     | R\$ 189,90   | R\$ 379,80          |
|                                   | 06   | Coxim lado dianteiro             | Peça    | 02     | R\$ 101,90   | R\$ 203,80          |
|                                   | 07   | Bucha estabilizador              | Peça    | 02     | R\$ 49,95    | R\$ 99,90           |
|                                   | 08   | Kit bucha ponta                  | Peça    | 02     | R\$ 49,95    | R\$ 99,90           |
|                                   | 09   | Bucha bandeja                    | Peça    | 02     | R\$ 44,90    | R\$ 89,80           |
|                                   | 10   | Bucha traseira                   | Peça    | 01     | R\$ 127,00   | R\$ 127,00          |
|                                   | 11   | Bucha bandeja direção hidráulica | Peça    | 01     | R\$ 149,90   | R\$ 149,90          |
|                                   | 12   | Kit coifa reparo rodas/abs       | Peça    | 02     | R\$ 89,90    | R\$ 179,80          |
|                                   | 13   | Mão de obra                      | Serviço | 01     | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.100,00        |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE EM R\$</b> |      |                                  |         |        |              | <b>R\$ 4.298,80</b> |

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão/Unidade: 08.01 – Secretaria de Agricultura

Proj./Ativ.: 2039 - Manutenção Secretaria de agricultura

Rubrica: 3390.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos.

Reduzido: 17721 Recurso: 01

Órgão/Unidade: 08.01 – Secretaria de agricultura

Proj./Ativ.: 2039 - Manutenção Secretaria de agricultura

Rubrica: 3390.39.19.00.00 – Manutenção e conservação de Veículos.

Reduzido: 17757 Recurso: 01

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**Do Prazo:**

O prazo para execução dos serviços será de 10 (dez) dias, a contar da data do contrato.  
O prazo de vigência do contrato será até o dia 20 de janeiro de 2024, a contar da data do contrato.

**Da garantia:**

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

**Do Pagamento:**

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

**Empresas: ADAIR GIACHINI**, inscrita no CNPJ 06.139.159/0001-78, com sede na RST 480, nº 636, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 05 de janeiro de 2024.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483